



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 158, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Joel Carlos de Almeida, a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Reuniões: com os Deputados Rômulo Viegas e Eros Biondini; na Cidade Administrativa reuniões: nas Secretarias de Cultura e de Saúde e na COHAB e reuniões na Copasa e no DER sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída para o dia 14/07/2014 às 17h00 e de retorno para o dia 17/07/2014 às 22h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 10 de julho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente